



MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DO POSTO DE SAUDE BARRA BONITA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Muzambinho-MG

OBRA: Reforma do Posto de Saúde Barra Bonita

ÁREA TOTAL: 152,70 m²

ENDEREÇO: Bairro Rural Barra Bonita, Muzambinho-MG

• INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo especificar os serviços técnicos construtivos, bem como os materiais e os métodos construtivos que serão empregados na obra de reforma total do posto de saúde do bairro Barra Bonita, Muzambinho-MG.

• RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da empresa contratada para execução da obra, o total conhecimento dos projetos de engenharia, detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referentes à execução deste serviço, sendo necessária a visita ao local da obra, a ser agendada junto a prefeitura Municipal, para a emissão de Atestado de Vista Técnica, que deverá ser apresentado, para a habilitação da empresa a participar da licitação.

Nenhuma alteração nos projetos, detalhes ou especificações, que determinem ou/não o encarecimento da obra, poderá ser feita sem autorização dos responsáveis pelo projeto e/ou fiscalização da obra.

A contratada deverá verificar na sua totalidade os projetos, listas de materiais e memorial descritivo. A contratada será responsável por todas as etapas, desde a compra da matéria prima até a entrega da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente, a contratada fica obrigada a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Para início da obra deverá ser lavrado um termo de início de obra. No recebimento da obra, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos irá vistoriar a mesma, e caso aprovado, será lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelas partes interessadas. No caso, dos trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa contratada deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização da Obra. Após, deverá ser feito pela contratada novo termo para recebimento.

A contratada garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

1. SERVICOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO- A contratada deverá fornecer e instalar, em Local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo 3,00x1,50m., em chapa de aço galvanizado, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Muzambinho.



2. DEMOLIÇÃO

Deverá ser demolido todo o telhado de cobertura do posto de saúde, sendo retirada das telhas, ripas, caibros e peças.

3. PISOS

Deverá ser demolido todo o piso e contrapiso existente (este onde se fizer necessário), e a execução de novo contrapiso e assentamento de novo piso cerâmico PI-5, e rodapé, com acabamento acetinado liso e em cor clara, sem desenho algum.

4. COMPLEMENTAÇÃO DE PAREDES

Deverão ser completadas as paredes existentes em mais 1,00m. ficando o pé direito com 3,50m.

Deverão ser construídas paredes novas em alvenaria para subdivisão dos ambientes internos até a altura de 3,50m., conforme projeto.

Deverá ser construído um novo banheiro completo com DML pronto para uso, medindo 3,66m² com todos os seus acessórios, e com paredes impermeabilizadas até a altura de 1,00m., na complementação da edificação, conforme projeto.

Após a complementação e execução das novas paredes, será executado emboço (reboco) e sobre o mesmo, será aplicado GESSO LISO e fundo preparador para gesso, em toda a área de parede construída e existente, internamente, inclusive nas paredes que hoje estão azulejadas, as quais terão seu revestimento de azulejo removidos.

Na parte externa da complementação, ampliação e beirais será aplicado sobre o emboço (reboco), massa lisa.

5. COBERTURA

Toda a edificação deverá ser coberta com LAJE PRÉ MOLDADA DE FORRO E CONCRETO USINADO FCK 20, e com beiral de 0,50m.

Sobre a laje executada, deverá ser construído o novo telhado com estrutura em madeira aparelhada (Tipo: piraju, peroba ou similar com a mesma resistência) e aplicação de telhas cerâmicas tipo portuguesa resinada sobre a mesma.

6. PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA

6.1 Elétrica

Será refeita toda a instalação elétrica, com cabos elétricos pertinentes a instalação da edificação, com caixa de distribuição com disjuntores, e em conduítes flexíveis embutidos nas paredes e laje, com acabamento em aparelhos elétricos, tomadas e interruptores de acordo com NBR e luminárias de teto tipo lâmpadas tubulares fluorescente.



6.2 Hidráulica

Será executada toda a instalação hidráulica nova, do banheiro com o DML a construir e no banheiro existente da recepção com instalação de ralo sifonado com grelha em aço tipo abre e fecha, nos mesmos.

Serão substituídas todas as peças hidráulicas, bacias sanitárias com caixa acoplada, lavatórios e todos os acessórios que compõe as suas instalações e funcionamento.

7. PINTURA

7.1. PINTURA INTERNA

7.1.1 Deverá ser feito correção em massa acrílica nas paredes, em todas as imperfeições encontradas, tanto pelas as geradas por infiltrações na base, quanto por mal uso das mesmas.

7.1.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

Antes de iniciar a pintura propriamente dita, deverá ser preparada a superfície a ser pintada com lixamento, eliminação do pó. Em todas as paredes rebocadas será utilizado 1 demãos de selador acrílico.

7.1.3. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS.

Deverá ser feita em três demãos de pintura acrílica semi brilho lavável, sobre as paredes rebocada e devidamente preparadas. E nas paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados e enquanto a tinta ou a argamassa estiverem frescas.

- A nova cor de pintura interna deverá ser, no barrado executado até a altura de 1,20m. do piso, será aplicado tinta acrílica semi brilho lavável na cor UVA VERDE, da marca Suvinil, ou similar na mesma cor, no mesmo padrão de qualidade e tipo de acabamento (a ser consultado ao departamento de obras).
- Da altura do barrado até o teto as paredes receberão aplicação de tinta acrílica acetinada na cor BALA DE MENTA da marca Suvinil clássica ou similar na mesma cor, mesmo padrão de qualidade e tipo de acabamento (a ser consultado ao departamento de obras).
- No teto de toda a edificação será aplicado tinta látex acetinada na cor GELO da marca Suvinil clássica ou similar na mesma cor, no mesmo padrão de qualidade e tipo de acabamento (a ser consultado ao departamento de obras).

Obs.: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca. A superfície receberá a quantidade demão necessária para um bom acabamento,



sendo no mínimo duas demãos. O padrão de cores deverá ser aprovado pelo Departamento De Obras E Serviços Urbanos.

7.2. PINTURA EM MADEIRA- PORTAS

Pintura tinta acrílica semi brilho, BRANCA, nas portas em madeira internas duas demãos.

Deverão ser feitas duas demãos de acrílico sobre as portas, portais e guarnições. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados e enquanto a tinta ou a argamassa estiverem frescas.

7.3 PINTURA NOS VITRAIS

Todos os vitrais e portas de fechamentos externos deverão ser lixados, preparados com fundo tipo zarcão anti ferrugem, e receberão posteriormente aplicação de **tinta acrílica semi brilho na cor BRANCA**.

7.4 PINTURA EXTERNA

7.4.1 Deverá ser feito correção em massa acrílica nas paredes externas da edificação, em todas as imperfeições encontradas, tanto pelas as geradas por infiltrações na base, quanto por mal uso das mesmas.

7.4.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO, uma demão.

Antes de iniciar a pintura propriamente dita, deverá ser preparada a superfície a ser pintada, com lixamento, eliminação do pó. Em todas as paredes rebocadas será utilizado 1 demãos de selador acrílico.

7.4.3. Deverá ser feita em duas demãos de pintura acrílica semi brilho lavável, sobre as paredes rebocada e devidamente preparadas. E nas paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados e enquanto a tinta ou a argamassa estiverem frescas.

- A nova cor de pintura interna deverá ser, no barrado executado até a altura de 1,20m. do piso, será aplicado **tinta acrílica semi brilho lavável na cor CONCRETO**, da marca Suvinil, ou similar na mesma cor, no mesmo padrão de qualidade e tipo de acabamento (a ser consultado ao departamento de obras).

- Da altura do barrado até o teto as paredes receberão aplicação de **tinta acrílica acetinada na cor BALA DE MENTA da marca Suvinil clássica** ou similar na



**PREFEITURA
DE MUZAMBINHO**

Uma cidade feita para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº253 - CEP 37890-000
35 3571-1188
Muzambinho - Minas Gerais

mesma cor, mesmo padrão de qualidade e tipo de acabamento (a ser consultado ao departamento de obras).

- Nos beirais e acabamento do telhado e platibanda da sala de vacina será aplicado **tinta látex acetinada na cor GELO** da marca **Suvinil clássica** ou similar na mesma cor, no mesmo padrão de qualidade e tipo de acabamento (a ser consultado ao departamento de obras).

8. ACESSIBILIDADE

Para garantir a acessibilidade dos pacientes e funcionários ao interior do P.S.F., será construída uma rampa de acesso do portão de entrada até a varanda frontal existente.

9. VIDROS

Serão substituídos os vidros quebrados e/ou trincados, por vidro transparente incolor de 3mm.

10. SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL DE OBRA

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção, sendo que só será executada após a conclusão de todos os serviços à serem efetuados. Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final pelo departamento de obras da prefeitura do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados. Em todos os elementos descritos anteriormente e nos demais que se fizerem necessários.

Muzambinho – MG, 04 de março de 2024

Marco Aurelio Alves Teixeira
CAU: A-9104-9
Diretor do Dep. de Obras e
Serviços Urbanos

Lucas Carvalho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MG 238545/D

Camila Marcia Martins Nogueira
Arquiteta e Urbanista
CAU: A177258-9